



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>470</u>
Horário <u>15:59</u>
04 AGO. 2014
 Assinatura

**INDICAÇÃO Nº. 40 /2014**


Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Leandro José Monteiro da Silva, que regularize a situação dos servidores Municipais de acordo com a Lei Municipal Nº1688/2012 que estão trabalhando sem Insalubridade e Periculosidade previsto na Lei 354/90.

**JUSTIFICATIVA**

Pois os profissionais estão trabalhando sem a Insalubridade e Periculosidade essa Lei já foi aprovada desde 09/04/2012.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Agosto de 2014.

  
**Jussara Barrada Cabral Menezes**  
Vereadora